

Deliberação CBH-AT nº 216 de 15 de dezembro de 2025

Aprova o Parecer Técnico referente à Ciclopassarela Panorama, no município de São Paulo.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) O inciso XI, artigo 2º, da Deliberação CBH-AT nº 196, de 25 de fevereiro de 2025, que atribuiu à Câmara Técnica de Planejamento e Gestão (CTPG) a responsabilidade pela manifestação sobre empreendimentos que possam causar impacto nos recursos hídricos da bacia hidrográfica do Alto Tietê;
- 2) A Reunião entre a FABHAT e a São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo), realizada no dia 04 de novembro de 2025, na qual o empreendedor fez uma breve apresentação sobre o empreendimento e solicitou orientações quanto à manifestação do CBH-AT;
- 3) A Carta PRE-EPI nº 068/2025 da SP Urbanismo, recebida em 06 de novembro de 2025, a qual solicita manifestação do CBH-AT referente a este empreendimento;
- 4) A 10ª Reunião Câmara Técnica de Planejamento e Gestão (CTPG), realizada em 1º de dezembro de 2025, na qual o empreendedor fez a apresentação do empreendimento e o parecer técnico foi discutido e aprovado.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Técnico referente à Ciclopassarela Panorama, no município de São Paulo, conforme anexo desta Deliberação.

Artigo 2º - Caberá à CTPG o acompanhamento do atendimento às recomendações constantes do Parecer mencionado no Artigo 1º bem como o oferecimento de subsídios e esclarecimentos conforme a necessidade.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de aprovação pelo CBH-AT e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Rodolfo Marcondes

Presidente

Amauri Pollachi

Vice-presidente

Anexo da Deliberação CBH-AT nº 216 de 15 de dezembro de 2025**PARECER TÉCNICO REFERENTE AO ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS) DA CICLOPASSARELA PANORAMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****1. INTRODUÇÃO**

Em 06 de novembro de 2025, o CBH-AT recebeu da São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo), através da Carta PRE-EPI nº 068/2025, solicitação de manifestação quanto aos estudos ambientais e projetos do empreendimento Ciclop passarela Panorama, no município de São Paulo, que está em processo de licenciamento na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), sob o Processo SEI nº 7810.2025/0001456-8. Tal manifestação foi requerida pelo órgão licenciador, por meio do RCP nº 11/DAIA/GTANI/2025, sob o Processo SEI de consulta prévia nº 7810.2024/0001701-8 (VI. Conclusão, item 10).

O assunto foi discutido no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão (CTPG), com base nos seguintes documentos e procedimentos:

- Processo SEI nº 7810.2025/0001456-8;
- Documentações técnicas enviadas pela SP Urbanismo: Projeto de arquitetura, Projeto de fundações e Obras de contenção, Estudo Ambiental Simplificado (EAS);
- 10ª Reunião da CTPG, realizada em 01/12/2025, onde o empreendimento foi apresentado pela SP Urbanismo e aprovado o presente Parecer Técnico.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**Quadro 1 - Dados gerais do empreendimento**

Endereço	Marginal Pinheiros, com acessos nos lados: • Leste - Cidade Monções/Pinheiros, CEP 04578-000; e • Oeste - Jardim Panorama/Butantã, CEP 05502-001.
Área construída	515 m de extensão total (185 m entre as vias marginais)
Subárea do PBHAT	Penha-Pinheiros
Zoneamento Estadual	Zona 8 - RMSP
Zoneamento Municipal	Praça Canteiro, Zona de Centralidade (ZC), e Zona Especial de Interesse Social 3 (ZEIS-3).
Supressão de vegetação	72 indivíduos (44 exóticos, 25 nativos e 3 mortos)
Interferência nos recursos hídricos	Rio Pinheiros

A Ciclop passarela Panorama é um empreendimento voltado à ligação das margens direita e esquerda do canal do Rio Pinheiros, permitindo também a mobilidade e conexão com a Ciclovía do Rio Pinheiros, o Parque Linear Bruno Covas e a Estação Berrini – Casas Bahia, Linha 9 - Esmeralda (ViaMobilidade/Motiva). Trata-se de um empreendimento integrante do Plano Municipal de Mobilidade de São Paulo (PlanMob/SP) que busca a efetivação dos princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012), da Política Municipal de Mudança do Clima de São Paulo (Lei Municipal nº 14.933/2009) e do Plano Diretor Estratégico (PDE) do Município de São Paulo (Lei Municipal nº 16.050/2014).

Os principais elementos da superestrutura da ciclop passarela será em estrutura metálica, composta por vigas estruturais e laje tipo *steel deck* com conectores (*stud bolts*), contando

com aproximadamente 515 m de extensão total, sendo 185 m entre as bordas das vias marginais.

A Figura 1 apresenta a localização do empreendimento e suas áreas de interferência.

Figura 1 - Localização do Empreendimento e Áreas de Influência



Fonte: EAS, p. 14.

3. ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO

3.1. Compatibilidade com o Plano da Bacia do Alto Tietê (PBH-AT)

O empreendimento não interfere diretamente nos mananciais de interesse para o abastecimento da BHAT e da RMSP, embora se localize a montante dos reservatórios Billings e Guarapiranga, considerando o fluxo artificial das águas do rio Pinheiros, resultante de intervenções antrópicas.

A área de implantação apresenta criticidade elevada quanto à exploração e à vulnerabilidade à contaminação das águas subterrâneas, com índice alto de disponibilidade e médio de qualidade. Embora não esteja prevista a utilização dessas águas pelo empreendimento, recomenda-se cautela na execução das estruturas de fundação, a fim de evitar interferências ou potenciais riscos de contaminação do aquífero local.

Além disso, a sub-bacia Penha–Pinheiros, onde se localiza a Ciclop passarela, apresenta criticidade alta em diversas variáveis e indicadores, conforme os Quadros 4.17, 4.18 e 4.19 do Prognóstico do PBH-AT (Vol. II). Entre as variáveis correlacionáveis ao empreendimento, destaca-se o esgotamento sanitário, que abrange indicadores críticos como tratamento de esgoto, proporção de redução da carga orgânica poluidora doméstica e capacidade de diluição dos efluentes. Assim, conforme já previsto, é fundamental que durante as fases de implantação e operação, o esgoto doméstico gerado seja adequadamente coletado e destinado.

Por fim, no que se refere às metas, macroações e áreas prioritárias de intervenção na BAT, a sub-bacia Penha–Pinheiros é classificada como prioritária para a macroação “Aproveitamento de infraestruturas existentes na porção central da bacia – urbanas, de transportes, de saneamento, entre outras”. Nesse contexto, a Ciclopassarela contribui para o melhor aproveitamento das estruturas ferroviárias e cicloviárias existentes, demonstrando alinhamento com as diretrizes do PBH-AT.

3.2. Características da implantação e operação

Quanto à metodologia de implantação, foi informado que a treliça metálica central será montada inicialmente sobre uma balsa de 140 x 14 m. Em seguida, essa balsa será posicionada na região de fixação da treliça, onde estarão localizados os pilares implantados nas margens do canal. Posteriormente, com o auxílio de dois guindastes de 500 toneladas cada, um em cada margem, a treliça será içada e posicionada sobre os pilares de apoio.

Além disso, de acordo com o EAS (p. 17):

“Para suporte das estruturas serão adotados blocos de fundações sobre estacas moldadas no local com estaca tipo raiz, inteiramente armada ao longo de todo o seu comprimento. Para execução dos blocos de fundação deverá ser prevista a escavação do terreno existente, tomando-se cuidado com a estabilidade das edificações ou estruturas vizinhas (EAS, p. 17).”

É informado que não está prevista implantação de pilares no corpo hídrico. Haverá, no entanto, uma adequação na margem oeste, por meio da implantação de um muro de arrimo em gabião, para servir de base aos pilares e permitir a conexão com o Parque Bruno Covas e com a Ciclovia do Rio Pinheiros. Para implantação do muro de arrimo, será executada escavação parcial da margem do canal, para que o material seja utilizado para execução de uma ensecadeira, uma barreira temporária implantada no leito do rio para obtenção de área seca que permita a execução dos trabalhos de construção do muro (EAS, p. 22).

Após a implantação da ensecadeira, a água existente entre ela e a margem será bombeada de volta ao rio, liberando a área destinada à execução do muro de gabião. Posteriormente, o material utilizado na ensecadeira será reaproveitado no aterro interno ao muro. O empreendedor destaca que essa prática - de utilizar e reutilizar o material da margem - contribui para reduzir a necessidade de áreas de apoio, jazidas e bota-fora (EAS, p. 22-23).

Quanto à fase de operação, a SP Urbanismo informou que foi realizado um Estudo de Tráfego prévio ao desenvolvimento dos projetos básico e executivo. Esse estudo apresentou estimativas do público usuário da Ciclopassarela para dias úteis, conforme indicado na Tabela 1. Já para uso recreativo, foram estimados 645 usuários por hora mais crítica dos finais de semana.

Tabela 1 - Tráfego atraído, combinado e gerado

Dado	Usuário	
	Pedestres	Ciclistas
Velocidade de Travessia	5,4	12,7
Fluxo Atraído Diário	2.900	3.019
Percentual de Participação Diário	70%	30%
Fluxo Diário Atraído e Combinado	2.936	
Indução Adicional de Viagens	Percentual Adicional	30%
	Fluxo Adicional	881
Fluxo Total Diário	Atraído	2.936
	Gerado	881
	Total	3.816
Tráfego Total Diário por Tipo de Usuário		2.671 1.145

Fonte: SP Urbanismo, 2025.

3.3. Impactos nos recursos hídricos e medidas mitigatórias

Quanto à outorga necessária à natureza da Ciclopassarela, foram identificadas 2 solicitações de DVI¹ para a SP Águas, uma de “obra de proteção de álveo” e outra de “travessia aérea (ponte ou passarela)”, ambas aguardando análise técnica (EAS, p. 24).

O Quadro 2, a seguir, apresenta os impactos ambientais sobre os recursos hídricos e os programas ambientais associados, conforme descrito pelo empreendedor no estudo. Na sequência, é apresentada a avaliação detalhada de cada um desses impactos.

Quadro 2 - Impactos ambientais nos recursos hídricos e medidas mitigatórias

Impacto ambiental	Planos e Programas
- Desencadeamento e intensificação de processos de dinâmica superficial; - Aumento da suscetibilidade a inundações e alagamentos; - Alteração de área permeável e/ou áreas verdes; - Alteração da qualidade das águas superficiais e subterrâneas; - Alteração da qualidade do solo; - Geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos; - Corte de árvores isoladas; - Interferência em Área de Preservação Permanente (APP); - Mercado Imobiliário e Uso do Solo;	- Programa de controle ambiental das obras (PCAO); - Controle de erosões; - Controle de assoreamentos e inundações; - Controle da utilização das áreas de apoio; - Controle da qualidade das águas superficiais; - Controle da qualidade do solo e das águas subterrâneas; - Programa de gestão dos resíduos sólidos e efluentes líquidos; - Programa de educação ambiental; - Programa de compensação ambiental.

3.3.1 Desencadeamento e intensificação de processos de dinâmica superficial

Impacto relacionado aos serviços de terraplenagem da obra, que poderão desencadear processos erosivos relacionados à exposição do solo a intempéries naturais, como águas pluviais e fluviais, gravidade e vento (EAS, p. 303). Para mitigação desse impacto, foi elaborada a atividade de “Controle de Erosões” do PCAO.

No entanto, observou-se que algumas medidas mitigatórias citadas na descrição do impacto (Capítulo 5, p. 304), tal qual a “remoção gradual da vegetação e das camadas superficiais de

¹ DVI de Obra de Proteção de Álveo – 20360045172-DRA. DVI de Travessia Aérea (Ponte ou Passarela) – 20250045172-VUY.

solo”, não foi incorporada ao PCAO (Capítulo 6, p. 318). Será importante compatibilizar as informações e absorver todas as medidas citadas ao PCAO, a fim de garantir uma melhor mitigação do impacto ambiental (R1).

Quanto à atividade citada para execução do “[...] revestimento dos taludes de corte e aterro assim que atingirem sua configuração final prevista em projeto, através da aplicação de hidrossemeadura, o plantio de grama em placas ou concreto projetado” (EAS, p. 319), sugere-se que somente seja utilizado o concreto projetado na inviabilidade técnica de execução das medidas que mantêm a permeabilidade do solo (R2).

3.3.2 Aumento da suscetibilidade a inundações e alagamentos

Impacto igualmente associado às movimentações de terra, em especial à execução da ensecadeira, que deverá provocar estreitamento temporário da calha do rio e, conseqüentemente, alteração no regime de escoamento (EAS, p.304). A atividade “Controle de Assoreamentos e Inundações”, prevista no PCAO, apresenta medidas mitigatórias aplicáveis a esse impacto (R2).

A seguir, a Tabela 2 apresenta o detalhamento dos quantitativos previstos de movimentação de terra para implantação da Ciclopassarela, conforme enviado pela SP Urbanismo.

Tabela 2 - Quantitativos estimados de movimentação de terra

Discriminação	Quant.
Carga e remoção de terra até a distância média de 1 km com caminhão basculante de 14 m ³	4.179 m ³
Reaterro compactado de fundação	3.635 m ³
Escavação mecânica para fundações e valas com profundidade menor ou igual a 4 m	8.199 m ³
Escavação manual para fundações e valas com profundidade média menor ou igual à 1,5 m	2.102 m ³
Escavação manual, profundidade igual ou inferior a 1,50 m	708 m ³
Escavação manual para fundações e valas com profundidade média maior que 1,5 m e menor ou igual a 3 m	128 m ³
Disposição final de solos e resíduos, Classe I – perigosos, em aterro sanitário licenciado	4.824 ton
Disposição final de solos e resíduos, Classe IIB – inertes, em aterro sanitário licenciado	4.364 ton

Fonte: Adaptado de SP Urbanismo, 2025.

3.3.3 Alteração de área permeável e/ou áreas verdes

Esse impacto relaciona-se à implantação da ciclopassarela, que inevitavelmente conduzirá a uma alteração na dinâmica de permeabilidade do local de instalação. O empreendedor citou a previsão de utilização de piso permeável para mitigar esse impacto (EAS, p. 305).

Quanto à alteração de áreas verdes, são citadas medidas no PCAO, especialmente na ação de “controle da utilização das áreas de apoio” no canteiro de obras, tal qual a que orienta “Evitar desmatamentos ou remoções desnecessárias de cobertura vegetal durante a construção dos canteiros, restringindo a limpeza do terreno apenas às áreas a serem efetivamente ocupadas” (EAS, p.320).

3.3.4 Alteração da qualidade das águas superficiais e subterrâneas

O empreendedor ressalta que esse impacto potencial é restrito à fase de implantação, não se estendendo à fase de operação. Sua ocorrência está associada principalmente às

movimentações de terra, possíveis vazamentos de veículos e equipamentos automotores, bem como ao armazenamento e manuseio inadequados de produtos perigosos e ao carregamento de substâncias e materiais utilizados na obra (EAS, p. 306). As medidas mitigatórias correspondentes encontram-se previstas no Plano de Controle Ambiental da Obra (PCAO) e no Programa de Gestão de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos (R3 e R4).

3.3.5 Alteração da qualidade do solo

Esse impacto também está relacionado somente à fase de implantação. Associa-se principalmente à manipulação de substâncias utilizadas na obra e a possíveis vazamentos de contaminantes (EAS, p. 307). As medidas mitigatórias também estão no PCAO e no Programa de Gestão de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos (R3 e R4).

A medida de “proibição da lavagem de bicas de betoneiras na frente de obras”, citada na descrição do impacto, não foi replicada nos programas associados (R1).

3.3.6 Geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos

Descrito como impacto negativo de pequena magnitude, está relacionado à geração de resíduos nas fases de implantação e operação, abrangendo restos orgânicos, recicláveis e efluentes domésticos, aos quais se somam, na fase de implantação, os resíduos da construção civil (EAS, p. 308). As medidas mitigatórias associadas estão previstas no Programa de Gestão de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos e PCAO (R5, R6 e R7).

Com relação aos efluentes líquidos, que serão gerados na implantação e operação, conforme informado, o efluente gerado no empreendimento durante a operação e, possivelmente, durante a implantação, será encaminhado para a rede coletora pública operada pela SABESP (EAS, p. 24) (R8).

Por fim, considerando que as instalações hidrossanitárias previstas exigirão o recalque dos efluentes ao longo da passarela, será importante que sejam adotadas medidas de contingência para garantir a continuidade operacional em situações de interrupção no fornecimento de energia ou falhas nos equipamentos (R9).

3.3.7 Corte de árvores isoladas

Esse impacto associa-se à necessidade de supressão de árvores isoladas para implantação da ciclopasseira. Conforme informado, haverá a necessidade de supressão de 72 espécimes: 44 exóticos, 25 nativos e 3 mortos. Nenhum destes é classificado como espécie em extinção (EAS, p. 311).

A medida mitigatória proposta é a compensação com replantio de árvores, descrito no Programa de Compensação Ambiental. Inicialmente, estima-se o plantio de 522 mudas, 72 no local da intervenção, mantendo a densidade inicial (EAS, p. 338).

O EAS foca nas consequências desse impacto para a fauna silvestre. No entanto, é importante mencionar que também há consequências para o regime hídrico e de permeabilidade, que deverão ser considerados nas ações de atenuação do impacto (R10).

3.3.8 Interferência em Área de Preservação Permanente (APP)

A implantação da ciclopasseira decorrerá de intervenção em 12.346,84 m² de APP, sendo 7.546,70 m² classificados como campo antrópico e 4.800,14 m² como campo antrópico com árvores isoladas (Figura 2). O impacto é classificado no estudo como de pequena magnitude (EAS, p. 312).

Figura 2 - Intervenção na APP do rio Pinheiros



Legenda: Tracejado em verde: limite da APP.

Fonte: EAS, p. 62.

As medidas de mitigação são descritas no Programa de Compensação Ambiental, e preveem, inicialmente, o plantio de 3.293 mudas (EAS, p. 338) (R9).

3.3.9 Mercado Imobiliário e Uso do Solo;

O estudo aponta esse impacto como positivo, mencionando a possibilidade de alterações na dinâmica do uso do solo nos bairros Itaim Bibi e Morumbi, devido à alteração, devido à possível influência que a implantação do empreendimento terá no mercado imobiliário local, gerando maior demanda por imóveis e serviços (EAS, p. 317).

A intensa urbanização já consolidada na região reduz a possibilidade de ocorrência de alterações significativas nos impactos ambientais sobre os recursos hídricos. No entanto, mudanças na demanda de uso e ocupação podem ampliar a interação da população com o rio, bem como o risco de descarte irregular de resíduos (R7).

Considerando, ainda, que a área de influência do empreendimento inclui assentamentos precários situados em condições de vulnerabilidade socioambiental e risco geológico, ressalta-se a necessidade de articular políticas públicas que promovam segurança habitacional e qualificação urbanística das comunidades localizadas no entorno.

4. RECOMENDAÇÕES

Com base na análise realizada, a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão (CTPG) apresenta as seguintes recomendações a serem consideradas pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento:

- R1. Compatibilizar as medidas mitigatórias apresentadas na análise dos impactos com as ações correspondentes dos Programas Ambientais, garantindo consistência entre os capítulos, rastreabilidade das medidas e clareza na execução pelas equipes responsáveis;

- R2. Na execução dos revestimentos de talude, preferencialmente, optar por soluções que mantenham a permeabilidade local;
- R3. Caso haja armazenamento de produtos perigosos nas frentes de trabalho, este deve ocorrer em local coberto e com piso impermeável;
- R4. Caso sejam realizadas lavagens de materiais ou de máquinas utilizadas na obra, estas não devem ocorrer nas proximidades do curso d'água e em solo permeável;
- R5. Prever sistemas de registro e acompanhamento da geração de resíduos sólidos durante a fase de implantação;
- R6. Considerar também a possibilidade de envio do material lenhoso para usinas de compostagem devidamente licenciadas;
- R7. Prever ações de comunicação ambiental voltadas aos usuários da ciclop passarela durante sua fase de operação, por meio da instalação de materiais educativos, como placas orientativas e lixeiras de coleta seletiva (secos e orgânicos), além de assegurar que os resíduos coletados sejam devidamente encaminhados à rota da coleta seletiva existente na região;
- R8. Apresentar documento da SABESP que demonstre que há viabilidade técnica para encaminhamento do esgoto gerado na operação do empreendimento para o sistema público de coleta e tratamento de esgotos;
- R9. Prever a instalação de geradores dedicados ao sistema de recalque dos efluentes, assegurando a operação mesmo em situações de falta de energia, bem como a disponibilização de bombas reserva (*standby*) para acionamento imediato em caso de falha do equipamento principal;
- R10. Realizar, preferencialmente, os plantios compensatórios na mesma microbacia de implantação do empreendimento ou na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga (APRM-G).

Ainda, recomenda-se à Secretaria Municipal de Habitação de São Paulo que desenvolva projeto de qualificação urbanística para a comunidade Panorama, contemplando soluções de regularização fundiária voltadas às famílias atualmente residentes em áreas de risco. A medida deverá priorizar a permanência das famílias em localização próxima à ocupação atual, garantindo continuidade territorial, segurança habitacional e mitigação das vulnerabilidades socioambientais identificadas.

São Paulo, 1º de dezembro de 2025

Relatores do Parecer Técnico: Asafe Má dai de Deus Virgolino (Fundação Ezute/FABHAT),
Raul Kirchhoff e Beatriz Vilera (FABHAT).